



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

PORTARIA N.º 020/2022

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO
SERVIDOR ATIVA SR. “JOSÉ ANTÔNIO
PEREIRA PINHEIRO”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 26 da Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR ATIVO, Sr. JOSÉ ANÔNIO PEREIRA PINHEIRO, falecido em 17/05/2021, matrícula nº 002660-3, deixou na condição de dependente IZABELLY DE CÁSSIA GALVÃO PINHEIRO- CPF sob nº 052.857.992-44 e RG 9203598- (filha), com proventos, conforme processo de nº 4760/2021.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

DESCRIÇÃO	MENSAL
VALOR	R\$ -1.469,44

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 11 de fevereiro de
2022.**

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Diretor Presidente do IPMA**

Ângelo José Lobato Rodrigues
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA
02/02/2022